



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2020/09/29

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Epígrafe | Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau. Proposta para designação, pela Assembleia Municipal de Leiria, do correspondente júri de recrutamento

Deliberação | Considerando que:

- a) A comissão de serviço da titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, cessou em 31 de agosto de 2020;
- b) De forma a não comprometer o regular funcionamento daquela unidade orgânica, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria designou, pelo prazo máximo de 90 dias, trabalhadora para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, com efeitos a 01 de setembro de 2020;
- c) Se impõe, agora, adotar medidas destinadas a garantir o adequado enquadramento das funções de direção, de coordenação e de controlo daquela unidade orgânica, para além do mencionado prazo, mediante o recrutamento e a seleção de novo titular para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, garantindo, dessa forma, uma resposta cabal aos novos e crescentes desafios cometidos à Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo;
- d) Tal pode e deve suceder por via do recurso a procedimento concursal destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renováveis por iguais períodos de tempo, cuja abertura deverá ser decidida pela Câmara Municipal de Leiria;
- e) Se verifica a previsão orçamental e a afetação, a despesas com pessoal, de verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento em causa (ver requisição externa de despesa n.º 3481/2019, de 11 de setembro, junta ao correspondente processo);
- f) A tramitação daquele procedimento concursal é assegurada por júri, a nomear por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, sob proposta da Câmara Municipal de Leiria, cuja composição deve integrar um presidente, a designar de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e por dois vogais, a designar de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;
- g) Com vista à preparação daquela designação, foi consultado o Instituto Politécnico de Leiria, tendo aquela entidade empregadora pública indicado personalidade, com as características necessárias, suscetível de integrar o júri, na qualidade de Presidente, conforme nos foi oportunamente comunicado;
- h) A Câmara Municipal de Leiria também dispõe de dirigentes em exercício de funções, personalidades com as qualidades requeridas e titulares de vasta experiência na área da administração local autárquica e recursos humanos, e que importa propor para integrar o júri de recrutamento, enquanto 1.º e 2.º Vogais.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado, e com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada, **deliberou por unanimidade:**

1. Aprovar e promover o recrutamento, nos termos a seguir indicados, de trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, aprovado para 2020, por via de procedimento concursal, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renováveis por iguais períodos de tempo, e a publicitar nos termos legalmente previstos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na

(2)

alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.ºs 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, doravante designado por "Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 14/2020)":

a) Área de recrutamento: O titular do cargo será recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados (preferencialmente na área de história, património cultural, museologia e ou turismo), dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Perfil exigido: O titular do cargo será recrutado, preferencialmente, de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica;

c) Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública;

d) Júri de recrutamento: O Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Sr. Professor Doutor Samuel José Travassos Rama (Presidente), a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Leiria, em regime de substituição, Sr.ª Mestre Sofia Pereira (1.º Vogal) e a Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, Sr.ª Dr.ª Lina Fernanda Vieira Frazão (2.º Vogal).

2. Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, designe para integrar o respetivo júri de recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, ao qual competirá assegurar a tramitação do correspondente procedimento concursal, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 13.º, os elementos referidos na alínea d) do n.º 1 que antecede, e, bem assim, que aprove a sua deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

A presente deliberação é aprovada em minuta

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
30-09-2020
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes
PRÉSIDENTE
30-09-2020
«Assinatura Digital Certificada»

2